

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Relação de cargos e funções de direção, chefia e encarregatura organizada de acordo com o artigo 90 do POS c/c o artigo 60 da LO 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO - ATIVIDADE - PATRIAL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUALIFICACAO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PA - FÉRIAS - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - PREENCHIMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DE CRIAR OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO.

16 - Setor de Programação Financeira e Pagamento-Encargado de Setor (AG) - José Maria Lara, R. G. nº 1.434.035 - 6-A - T-I - EV-2 - QSG - 1) Cleonice Navarro, R2-12.879.125 - Oficial de Administração - 17-A - T-I - EV-1 - QSG - 2) Ana Lídia Luiz, R2-14.894.009 - Escriturária - 11-A - T-I - EV-1 - QSS - Decreto nº 13.422-79.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 7-7-86

No papel SEAP de 28-3-85, em que ALEXANDER VARGHA se licita vista do processo: "Diante dos termos do parecer 1.131-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe".

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 12.06.86

CESSANDO, a partir de 01.05.86, os efeitos da Portaria HC de 15.12.78, publicada no DOE de 22.12.78, e retificada em 06.04.79, que designou MILZA CARMEN DE LEMOS JUNQUEIRA FRANCO, matr. 9.278, RG 3386074, Agente do Serviço Civil Nível VI, Padrão 23-A-I da EV 4 do SGEF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Assistente Técnica de Direção III, da Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto do Coração. Proc. 1326/54-1.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MILZA CARMEN DE LEMOS JUNQUEIRA FRANCO, matr. 9.278, RG 3386074, Agente do Serviço Civil Nível VI, Padrão 23-A-I da EV 4 do SGEF II do QHC para exercer em confiança a função-atividade de Assistente Técnica de Direção I, Padrão 17-A-I da EV 4 do SGEF II do QHC, lotada no Corpo Técnico da Assessoria Técnica da Superintendência, em vaga decorrente da dispensa das funções de Paulo Miguel Araki, ficando lotada excepcionalmente na Superintendência. Proc. 1326/64-1.

DE 13.06.86

COLOCANDO AFAPECIDO ARRUJA, matr. 5.545, RG 1466302, Chefe de Seção (Portaria), Padrão 11-C-1 da EV 2 do SGEF II do QHC, lotado no Serviço de Zelaroria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 19.02.86, de acordo com o resolveido no proc. 37.151/56-D.

CESSANDO, a partir de 06.02.86, os efeitos da Portaria HC de 14.11.84, publicada no DOE de 04.12.84, que designou MARGA APARECIDA CASSALES CHEN, matr. 25.345, RG 7530458, Farmacêutica, Padrão 11-A-1 da EV 7 do SGEF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Farmacêutica Encarregada, do Setor de Psicotropicos e Entorpecentes da Seção de Produtos Controlados do Serviço Central de Abastecimento da Divisão de Farmácia da Diretoria do Instituto Central. Proc. 2618/82-F.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, R1 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARGA APARECIDA CASSALES CHEN, matr. 25.345, RG 7530458, Farmacêutica, Padrão 11-A-1 da EV 7 do SGEF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Farmacêutica Encarregada, Padrão 13-A-1 da EV 7 do SGEF I do QHC, lotada no Setor de Pequenos Volumens da Seção de Produtos Injetáveis e Estéreis do Serviço de Produção Industrial da Divisão de Farmácia da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa das funções de Márcia Lúcia de Mário Maria. Proc. 2618/82-F.

DE 25.06.86

COLOCANDO CLAUDIA MARIA CARNEIRO DA SILVA POSSARI, matr. 19.557, RG 991457, Enfermeira Encarregada de Turma, Padrão 15-A-1 da EV 7 do SGEF I do QHC, lotada na Seção de Clínica Urológica do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 01.01.86, de acordo com o resolveido no proc. 2293/77-G.

COLOCANDO CONSTANÇA FERREIRA GAMA, matr. 17.755, RG 941417, Telefonista, Padrão 10-A-II da EV 1 do SGEF-II do QHC, lotada no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto da Ciência, à disposição da Seção de Centro Telefônico da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 17.03.86, de acordo com o resolveido no proc. R92/75-1.

COLOCANDO DEYSE EMÍLIA DE QUEIROZ, matr. 28.643, RG 4339053, Telefonista, Padrão 8-A-II da EV 1 do SGEF-II do QHC, lotada no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto da Ciência, à disposição da Seção de Centro Telefônico da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 17.03.86, de acordo com o resolveido no proc. 6582/84-F.

COLOCANDO MARIA LUIZA DOS SANTOS MONTENEGRO, matr. 23.481, RG 3209615, Contínuo Porteiro, Padrão 8-A-I da EV 1 do SGEF-II do QHC, lotada na Seção de Portarias do Serviço de Zelaroria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição do Serviço de Relações Públicas e Divulgações da Chefia do Gabinete do Superintendente, a partir de 18.02.86, de acordo com o resolveido no proc. 4406/84-C.

COLOCANDO VANIA GEMELLI ANDRADE MATOS CAMARGO, matr. 20.371, RG 982905, Enfermeira, Padrão 13-A-I da EV 7 do SGEF-I do QHC, lotada na Seção de Clínica Cirúrgica do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, à disposição da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 01.01.86, de acordo com o resolveido no proc. 6085/77-F.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 02 a 04.07.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem de "VIII ENCONTRO DE ENFERMEIROS HEMODIÁLIS", que será realizado nesta cidade.

- VERA MARIA SILVA, R. 1.924.851, Enfermeira, junto a Seção de Enfermagem Especializada I, da Divisão de Enfermagem conf. 115-72 a 75 do Processo HCRP 953/80.  
- LUIZA MARIA ALONSO SIEFF, RG 6.182.310, Enfermeira junto a Seção de Enfermagem 4-B, do Serviço de Enfermagem Especializada I, da Divisão de Enfermagem, conforme Cls. 82 a 85 do Processo HCRP 953/80.  
- ROSANNE LUIZ, a pedido, LUCIA DE CARVALHO FERREIRA BRIGHETTI, RG 11.212.336, Secretária, a partir de 15 de Junho de 1986. Processo HCRP 6181/80; MIRIAM MIRIAM GARCIA, RG 13.241.616, Agente Administrativa, a partir de 30.06.86, Processo HCRP 1019/81.

... a pedido, os servidores abaixo relacionados: CAROLINA ARALDO RUIRQUES FERRAZ, RG 5.277.400, Médico I, a partir de 27.06.86, Processo HCRP 6291/81; JANETE APARECIDA DOS REIS DOS NASCIMENTO, RG 11.331.443, Escrivataria, a partir de 01.07.86, Processo HCRP 547/85; MISA LÚCIA GOMES, RG 3.231.671, Escrivataria, a partir de 30.06.86, Processo HCRP 577/84; ARLINDA DA SILVA CAMARGO, RG 6.957.856, Auxiliar de Farmacêutico, a partir de 30.06.86, Processo HCRP 763/75; MARIA ANGLIA STELELLI, RG 12.188.860, Escrivataria, a partir de 30.06.86, Processo HCRP 1356/80; SEVERINO LUIZ DA SILVA, RG 10.147.041, Servente, a partir de 01.07.86, Processo HCRP 7340/81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
Despacho da Diretora Substituta, de 2-7-86

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pelo JUIZ de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC 12.944/83, do T. 1.º do TRT - 2.ª R., 90 (noventa) dias de licença Prêmio, em goçada, a ANAÍDIO MACHO, RG 3.204.511, Agente do Serviço Civil Nível I, relativos ao período de 26.06.81 a 20.06.82, Processo HCRP 951/61

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO  
Atendente de Nutrição - a partir de 07.07.86 - FUNICE DE LÍZIMA STEFELI, RG 11.363.031, Processo HCRP 5225/80; Atendente de Enfermagem - a partir de 07.07.86 - WARCOS ANTONIO BERTOLINI, RG 13769.338, Processo HCRP 522/80.  
Atendente de Enfermagem - a partir de 07.07.86 - MARIA VESÚVICA DE SOUZA, RG 10.105.627, Processo HCRP 3789/77.

Economia e Planejamento

Secretário  
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 07.07.85:  
Fixando, a partir de 02.05.86, nos termos do artigo 27, da Resolução SEP nº 005, de 07.07.86, observado o disposto no artigo 196, da LC 180-78, o valor da gratificação de "pro-labore" de NESTOR ALVES LIMA, RG 3.411.138, Agente do Serviço Civil Nível IV, QSEP-SQC-111, padrão 23-B-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, exercendo a função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II) no Grupo de Elaboração, Síntese, Acompanhamento e Avaliação dos Planos e Programas de Governo - Área Econômica - Área de Infra-Estrutura e Saneamento, na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, a que se refere a alínea "a" do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 21.142, de 08.03.33, e definida conforme Resolução SEP nº 003, de 16, publicada no Diário Oficial de 17.11.83, classificada pela 3ª cita da Resolução SEP nº 003, correspondente à diferença entre o padrão 23-B-4-I, do cargo que ocupa, e o padrão 27-B-4-I da função de serviço público, ambos da LC 247-81, alterada pela LC 435-85.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 04.07.86:  
Declarando que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a obrigação de fazer contida nos Processos PJ 286-84 e SEP 906/84, em nome de Osmar Martins Cruz e Outros - Apelação Cível 64.298-I, a Sra. Izabel Padilha, RG.1.616.451, Estatística-Chefe do SGC-III-QSEP, faz jus ao cálculo dos vencimentos de forma que ocorra a incidência dinâmica em tre o valor dos adicionais e os inteiros percebidos, inclusive sobre a sexta-parte, não implicando, porém, em reequadramento da LC 180/78, e subsequentes leis complementares.  
Despacho da Diretora da Divisão de Administração de 7.7.86:  
Processo SEP-38/66 - LUIZ MENDONÇA DE FREITAS, RG 1.083.899, Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 19-A-4-I, SGC-IGSEP \*Tomando sem efeito o comunicado a que se refere o artigo 513 do R.G.S., publicado no D.O. de 26.05.86, referente a licença-prêmio do interessado".

Justiça

Secretário

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 7.7.86

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do laudo de Inspeção de Saúde 159/86, do Instituto de Previdência do Estado, constante do Proc. 53-216.135/80, os efeitos da portaria de 11.6.84, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez a DIRCEU DOS SANTOS - RG. 2.698.831, Escrivente habilitado do 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital (1ª classe).

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27 da Lei 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, EDSON DO NASCIMENTO, RG 10.259.209, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe) - 53-229.771/86.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º e 28, da Lei 10.393, de 16 de dezembro de 1970, a JOSÉ LOUI, RG. 2.210.984, Escrivente habilitado do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São Bernardo do Campo (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - 53-230.023/86.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a JOSÉ DOMINGOS BAZ, R.G. 1.466.189, Escrivão do 1º Cartório de Notas da comarca de Sorocaba (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - 53 - 230.221/86.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei 3.724/63, que estendeu os benefícios da Lei Complementar 269/81, a HELENE REIRA DE QUADROS, RG. 1.768.549, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 300 subdistrito (Cerqueira Cesar), do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. 53 - 230.489/86.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70, e aposentadoria provisória concedida a NELSON PASCHOAL CAPASSO, R.G. 2.441.315, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), com farre portaria de 2.06.86, publicada no "D.O." do dia imediato. 53 - 206.260/87.

a ANTONIA IBRAHMS DA SILVA, R.G. 2.484.363, Escrivente habilitada no 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), conforme portaria de 10.05.82, publicada no "D.O." do dia imediato. 53 - 198.375/83.

a OLÍMPIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, R.G. 611.986, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Uberaba, Município e comarca de José Bonifácio (1ª classe), conforme portaria de 15.01.82, publicada no "D.O." do dia imediato. 53 - 197.395/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 7.7.86

DECLARANDO:

no título da bel. MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS - RG. 2.991.576, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o R.D.E. incorporado e a gratificação de Nível Universitário incidam sobre o padrão acrescido dos adicionais quinquenais, numa retrograda e sucessiva influência.

no título da bel. IVETE FURLAN - RG. 2.236.193, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o R.D.E. incorporado e a gratificação de Nível Universitário incidam sobre o padrão acrescido dos adicionais quinquenais e sexta parte, numa retrograda e sucessiva influência.

no título de MARLENE SANTOS - RG. 5.058.327, e nos termos do art. 11, da L.C. 318/83, que a função a que o mesmo se refere da Coura de Presidência, SGEF-II, padrão 11-A, de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformada, a partir de 19.01.83, no de Chefe de Seção (Presidência) do SGEF-I, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificada a apostila anteriormente expedida: 31.03.83. Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 29.04.83, do padrão 12-A para o 13-A.

na resolução em nome de MARGA DE SOUZA DA SILVA - R.G... 14.005.718, que a interessada passou a fazer jus, a partir de 02 de abril de 1985, à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (ediciona) deduzida e importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral, de 19.7.86, publicadas no D.O. de 2.7.86,

em nome de CECILIA MARIA CAMARGO DE SIQUEIRA FERREIRA, onde se lê: Decreto nº 25.020/86, leia-se: Decreto nº 25.201/86.

em nome de MARIA CRISTINA LOPES e OUTROS, na parte referente a MARIA ISABEL MALHEIROS FERREIRA DE CASTILHO, onde se lê: a partir de 19.5.86, leia-se: no período de 19.5 a 4.6.86.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 7/7/86

COLOCANDO em Jornada Completa de Trabalho os Béis: LAUDO VELLA, RG. 1.189.416, Procurador do Estado Subchefe Nível II, ref. 32, Tabela II, Velocidade Evolutiva 1; PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO, RG. 1.817.383, Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 28, Tabela II, Velocidade Evolutiva 3, do quadro da Secretaria da Justiça, lotados na Procuradoria Geral do Estado. A despesa decorrente das presentes convocações correrão à conta do Código Local. 17.03, do orçamento vigente. Os títulos dos funcionários serão apostilados pelo Diretor da Divisão de Administração.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 7/7/86

ENQUADRANDO nos termos dos artigos 91 e 97 da LC 180/78, o cargo do BEL. JOÃO DE MELLO GIUDICE, RG. 1.656.828, Procurador do Estado, nível II, no padrão 13-C a partir de 1/6/81, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 31/3/82 (DO 7/4/82).

DECLARANDO no título do BEL. CARLOS AFFONSO VIEIRA, RGnº 720.724, Procurador do Estado, nível II, que o interessa do faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais sexta parte e gratificação pelo RDE e incidência simples das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário até o advento da LC 180/78 e ao consequente reenquadramento no mesmo diploma legal, conforme apostila publicada no DO de 31/7/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.1:-

no padrão 53-A a partir de 1/3/78 (Enqtº LC 180/78-Procurador do Estado nível I); no padrão 53-B a partir de 30/6/78 (art. 36-Lei 9.847/67-Promoção); no padrão 54-B a partir de 31/12/78 (artº 119-LC 180/78-acesso Procurador do Estado nível II); no padrão 55-B a partir de 1/12/79 (ev.func.); no padrão 56-B a partir de 6/10/80 (adic.); no padrão 60-B a partir de 6/10/80 (art. 25-DI-LC 180/78)

EV-3-T.1:-

no padrão 21-B a partir de 1/3/81 (Enqtº LC 247/81); no padrão 22-B a partir de 1/11/81 (ev.func.);

T.1-VE-3:-

na ref. 15 a partir de 21/12/84 (Enqtº LC 379/84); na ref. 17 a partir de 1/1/85 (nqtº LC 365/84), ficando em consequência CANCELADA a apostila de 3/7/85 (DO 4/7/85) e RETIFICADA a apostila de 25/9/85 (DO 26/9/85).

DECLARANDO no título da BELA. KIMIKO MARRUEDO, RG nº 2.375.910, Procurador do Estado, nível III, que nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado, publicado no DO de 31/1/86, a interessada faz jus a partir desta data à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o art. 55 da LC 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.1:-

no padrão 47-B a partir de 1/3/78 (Enqtº LC 180/78-Procurador do Estado nível II); no padrão 48-B a partir de 23/12/79 (adic.); no padrão 49-B a partir de 30/6/80 (art. 112-LC 180/78 - acesso-Procurador do Estado nível III); no padrão 49-C a partir de 31/12/80 (artys. 4) e 50-LC. 93/74-Promoção);

EV-3-T.1:-

no padrão 11-C a partir de 1/3/81 (Enqtº LC 247/81); no padrão 12-C a partir de 1/11/81 (evol. func.); no padrão 13-C a partir de 9/2/83 (adic.); no padrão 14-C a partir de 1/1/84 (evol. func.);